

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00013/2012 dos Vereadores José Ferreira dos Santos - Zelão (PT) e Wadih Mutran (PP)

“Dispõe sobre a Outorga de Salva de Prata à Associação dos Moradores e Amigos da Vila Guilherme e pela comemoração aos 100º aniversário do Bairro Vila Guilherme.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE VILA GUILHERME a Salva de Prata, e pela comemoração aos 100 anos do Bairro Vila Guilherme.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 fevereiro de 2012 Às Comissões competentes.”